

PORTARIA Nº. 42/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Miriã Regis de Jesus, matrícula nº 132596, para exercer as suas funções na Unidade Jurídica da Secretaria de Estado e para fins de atendimento ao Sistema de Gerenciamento de Documento- SIGADOC e assistência jurídica das Escolas Técnicas Estaduais de Mato Grosso.

Parágrafo Único - Esta designação não implicará em remoção da servidora que exercerá as atividades mencionadas no caput deste artigo, na Escola Técnica Estadual de Educação profissional e tecnológica de Diamantino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de abril de 2022.

Maurício Munhoz Ferraz

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ff5b3bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar